



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 314/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2018.

*Designa servidores para a função de Equipe
Técnica de Apoio*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a equipe técnica de apoio e para exercerem a função de análise técnica das licitações na modalidade PREGÃO no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Isaac da Silva Elias	2131890	Equipe técnica de Apoio
Vinicius José Pilate	2142707	Equipe técnica de Apoio
Danielle de Fátima Marques Landim	1685647	Equipe técnica de Apoio
Daniele Fabre Ribeiro	2312422	Equipe Técnica de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria refere-se especificamente ao processo de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução, adaptação e versão de textos do idioma português para o inglês - Modalidade Pregão Eletrônico, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora